

LASPRO

CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0041720-16.2015.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representado pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **junho a agosto de 2019.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial.....	4
B. Demonstração de Resultado do Exercício.....	9
C. Funcionários	10
III. PENDÊNCIA.....	11
IV. CONCLUSÃO.....	11
V. ENCERRAMENTO	11

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SINA Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.** foi constituída em 16 de agosto de 2007, e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de grãos, sementes, produtos alimentícios e produtos para ração, assim como prestação de serviços de assessoria comercial e promoção de vendas e ainda de transporte rodoviário de carga intermunicipal.

2. No ano de 2012 a empresa apresentou queda em seu faturamento devido à alta competitividade internacional, sendo a situação agravada a partir de 2013 em decorrência da redução de oferta de capital de giro, levando ao pedido de Recuperação Judicial em 10 de julho de 2015, tendo seu deferimento em 17 de julho de 2015.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários.

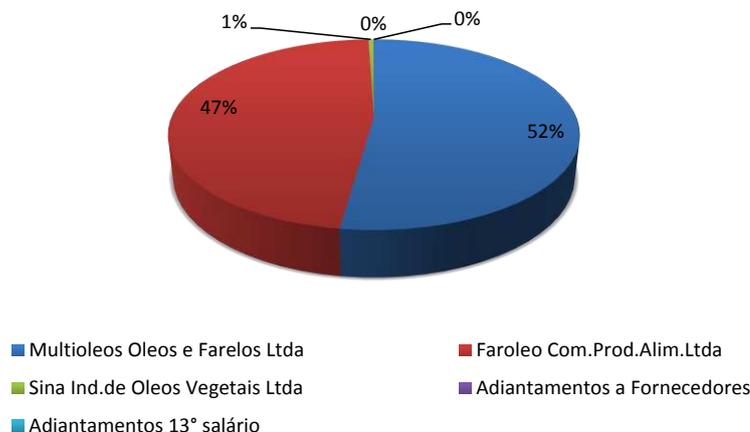
5. Os balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda foram compilados nos Balanços Patrimoniais abaixo apresentados e referem-se ao período de maio de 2019, mês analisado no relatório anterior, a agosto de 2019.

A. Balanço Patrimonial

6. Conforme informado em Diligência anterior pelo Sr. Edivaldo, a atividade da recuperanda está suspensa, assim permanecendo os mesmos saldos, até agosto de 2019, nas seguintes rubricas:

- **Disponibilidades**, com saldo de R\$ 128.129 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais).
 - Não foram disponibilizados os extratos bancários que comprovam o saldo final.
- **Clientes**, com saldo de R\$ 5.192.264 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
 - Não foi disponibilizado relatório que componha o saldo remanescente da rubrica em questão.
- **Estoques**, com saldo de R\$ 151.114 (cento e cinquenta e um mil, cento e catorze reais).
 - Não foi disponibilizado relatório que demonstre a composição do saldo remanescente da rubrica em questão.
- **Impostos à recuperar**, com saldo de R\$ 2.947.652 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dos quais, 80% refere-se a ICMS à recuperar.
- **Outros Créditos**, a rubrica de maior representatividade do Ativo, equivalente a 95% do total de ativos, monta R\$ 172.841.227 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais), onde 99,99%, se refere a alínea Adiantamento à fornecedores, composto conforme gráfico abaixo.

Adiantamentos a Fornecedores - ago/19



7. A única variação ocorrida no ativo de maio a agosto de 2019, se deu pelo reconhecimento mensal das **Depreciações**, ocorrendo em agosto de 2019, a depreciação total do **Imobilizado** de R\$ 6.725 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Balço Patrimonial em:	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19
ATIVO	181.731.919	181.731.864	181.731.810	181.731.788
Ativo Circulante	181.260.386	181.260.386	181.260.386	181.260.386
Disponibilidades	128.129	128.129	128.129	128.129
Clientes	5.192.264	5.192.264	5.192.264	5.192.264
Estoques	151.114	151.114	151.114	151.114
Impostos a Recuperar	2.947.652	2.947.652	2.947.652	2.947.652
Outros Créditos	172.841.227	172.841.227	172.841.227	172.841.227
Ativo Não Circulante	471.532	471.478	471.423	471.402
Partes Relacionadas	300.000	300.000	300.000	300.000
Outras Créditos	171.402	171.402	171.402	171.402
Imobilizado/Intangível	131	76	22	-
<i>Bens em uso</i>	6.725	6.725	6.725	6.725
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	- 6.594	- 6.649	- 6.703	- 6.725

8. Os **Fornecedores** não apresentaram variação significativa no período em análise, equivalente a 12% do total dos passivo, monta R\$ 55.107.444 (cinquenta e cinco milhões, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) em agosto de 2019, dos quais, 41% correspondem a dívidas com empresa A. Angeloni & Cia. Ltda.

9. A rubrica de **impostos a recolher**, não apresentou variação, mantendo o saldo de R\$ 8.402 (oito mil, quatrocentos e dois reais), onde 83% se refere a PIS/COFINS/CSLL retidos de serviços terceirizados.

10. A rubrica **obrigações trabalhistas**, apresentou aumento de 6%, no período desta análise, montando R\$ 62.586 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais) em agosto de 2019, referente a pró-labore e INSS a pagar, das quais foram encontrados pagamentos somente de INSS, do período analisado.

11. A rubrica de **Financiamentos** apresentou crescimento de R\$ 6.957.703 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais), durante o período abrangido nesta análise, tendo saldo de R\$ 372.984.966 (trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais) em agosto de 2019, onde 90% dos financiamentos estão de moedas estrangeiras, equivalente a R\$ 352.802.674 (trezentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais), conforme quadro a seguir.

- Se faz importante mencionar que a recuperanda possui saldo de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referente a contratos de mútuos com a também recuperanda Sina Indústria de Alimentos Ltda., porém, credora, o saldo de contratos de mútuos se apresentam zerados, conforme demonstrativos contábeis de agosto de 2019, ficando esta Administradora Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos referente à divergência apresentada.

LASPRO

CONSULTORES

Financiamento	ago-19
Indusval S.A	9.888.743
Abc Brasil S.A	8.200.589
Total Moeda Nacional	18.089.331
Itaú BBA S.A	98.001.511
Votorantim S.A	78.407.414
Santander S.A	69.198.370
China Brasil S.A	33.819.362
Brasil S.A	29.127.717
Citibank S.A	23.422.497
Rendimento S/A	9.027.192
Fibra S.A	7.390.866
Daycoval S.A	4.407.745
Total Moeda Estrangerira	352.802.674
Sina Industria de Alimentos Ltda	2.092.962
Total de Contratos	2.092.962
Total	372.984.966

12. Ademais, a recuperanda reconheceu, em agosto de 2019, **Financiamentos** em longo prazo com banco HSBC S.A. no montante de R\$ 11.834.461 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais), tendo indícios que a contrapartida ocorreu nas alíneas de variação cambial passiva e despesas com juros sobre financiamentos.

- Não houve disponibilização de relatório/documento suporte para verificação do saldo apresentado.

13. A rubrica **Outras Obrigações** não apresentou variação no período analisado, mantendo o saldo até agosto de 2019, de R\$ 2.237.574 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais), sendo 99% composto por adiantamento de clientes diversos.

14. As **Partes Relacionadas** não apresentaram variação de maio a agosto de 2019, permanecendo com saldo de R\$ 24.501.393 (vinte e quatro milhões, quinhentos e um mil, trezentos e noventa e três reais), onde 55% são relativos a empréstimos com a também recuperanda Fas Empreendimentos e Incorporação Ltda.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Se faz importante mencionar que os valores apresentados estão devidamente conciliados entre as recuperandas.

15. A recuperanda reconheceu **Prejuízos Acumulados** até agosto de 2019, somados a exercícios anteriores, o montante de R\$ 285.505.039 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, trinta e nove reais), estando em constante crescimento, devido a recuperanda não apresentar faturamento e manter as despesas mensais.

Balço Patrimonial em:	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19
PASSIVO	181.731.918	181.731.864	181.731.810	181.731.788
Passivo Circulante	423.438.817	416.042.262	412.041.745	430.400.972
Fornecedores	55.106.584	55.106.864	55.107.157	55.107.444
Impostos a Recolher	8.402	8.402	8.402	8.402
Obrigações Trabalhistas	58.993	60.191	61.388	62.586
Financiamentos	366.027.264	358.629.232	354.627.225	372.984.966
Outras Obrigações	2.237.574	2.237.574	2.237.574	2.237.574
Passivo Não Circulante	24.501.393	24.501.393	24.501.393	36.335.855
Financiamentos	-	-	-	11.834.461
Partes Relacionadas	24.501.393	24.501.393	24.501.393	24.501.393
Patrimônio Líquido	- 266.208.292	- 258.811.791	- 254.811.329	- 285.005.039
Capital Social	500.000	500.000	500.000	500.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 255.155.181	- 255.155.181	- 255.155.181	- 255.155.181
Lucro/Prejuízo do Período	- 11.553.111	- 4.156.611	- 156.148	- 30.349.858

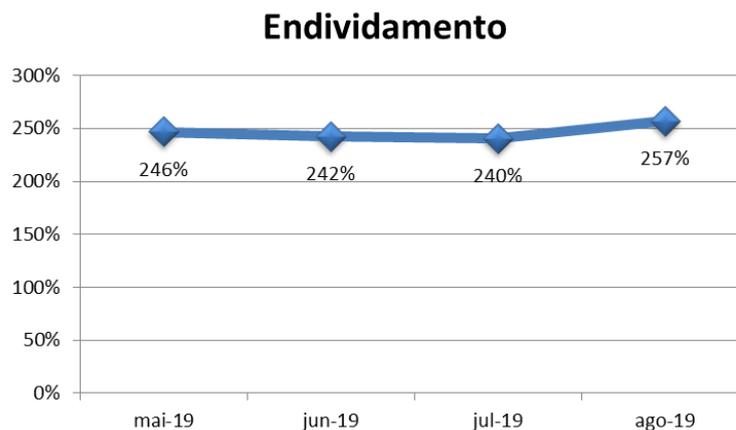
16. As análises dos **índices de liquidez** apresentaram pequena redução no período de maio a agosto de 2019, onde:

- O índice de **Liquidez Geral**, que mede a representatividade dos recursos de curto e longo prazo para fazer frente as obrigações totais, apresentou margem de liquidação de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.
- Os indicadores de **Liquidez Corrente e Seca** a margem se faz um pouco melhor, apontando R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos de real), disponível para quitação de cada R\$ 1,00 (um real) de dívida em curto prazo, utilizando-

se de seus recebíveis em curto prazo, porém, mantendo situação inferior ao satisfatório para os indicadores de liquidez.

Índices de Liquidez em:	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19
Liquidez Seca	0,43	0,44	0,44	0,42
Liquidez Corrente	0,43	0,44	0,44	0,42
Liquidez Geral	0,41	0,41	0,42	0,39

17. O índice de **Endividamento** apresentou crescimento de 11%, no período de de maio a agosto de 2019, estando às dívidas em 157% superiores aos ativos.



B. Demonstração de Resultado do Exercício

18. A recuperanda permanece sem **Faturamento** desde abril de 2018, porém, mensalmente são reconhecidas despesas.

19. As **Despesas Administrativas** apresentaram significativa queda no período abrangido nesta análise, tendo gasto mensal médio de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais), de junho a agosto de 2019, relativos a despesas com pró-labore, energia e telefone.

LASPRO CONSULTORES

20. As **Despesas Financeiras** montaram, acumuladamente até agosto de 2019, R\$ 52.843.297 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais) relativos a Variação Cambial Passiva e Ativa e as Despesas com Juros sobre Financiamentos.

21. Mesmo sem apresentar faturamento durante o período abrangido nesta análise, a recuperanda obteve **Lucro** nos meses de junho e julho de 2019, devido ao reconhecimento da **Variação Cambial Ativa**, que, juntamente com **Outras Receitas Não Operacionais**, montaram R\$ 7.398.032 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, trinta e dois reais) e R\$ 4.002.007 (quatro milhões, dois mil, sete reais), respectivamente. Porém, mesmo auferindo ganhos não operacionais, tais receitas não foram suficientes para cobrir o **Prejuízo** auferido de janeiro a agosto de 2019, no valor de R\$ 30.349.858 (trinta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do Resultado em:	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	2019
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais	- 26.314	- 1.532	- 1.545	- 1.506	- 150.946
<i>(-) Despesas Operacionais</i>	- 26.259	- 1.477	- 1.490	- 1.485	- 150.543
<i>(-) Depreciação</i>	- 54	- 54	- 54	- 22	- 403
Resultado Operacional	- 26.314	- 1.532	- 1.545	- 1.506	- 150.946
Resultado Financeiro	- 1.302.815	1.316.775	296.231	- 30.192.203	- 52.843.297
<i>(-) Despesas Financeiras</i>	- 1.302.815	1.316.775	296.231	- 30.192.203	- 52.843.297
Receitas/Despesas Não Operacionais	456.076	6.081.257	3.705.776	-	22.644.385
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 873.053	7.396.501	4.000.462	- 30.193.709	- 30.349.858
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 873.053	7.396.501	4.000.462	- 30.193.709	- 30.349.858

C. Funcionários

22. A recuperanda disponibilizou CAGED, protocolo de conectividade social, indicando não possuir colaboradores desde julho de 2016, folha de pró-labore e comprovantes de pagamentos do INSS, do período analisado.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

III. PENDÊNCIA

23. Esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos adicionais à Recuperanda, referente divergência apresentada no tópico de Financiamentos, referente os contratos de mútuos entre as recuperandas Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., abordada nesta análise e a Sina Indústria de Alimentos Ltda.

IV. CONCLUSÃO

24. A recuperanda permanece sem faturamento devido suas atividades estarem suspensa, sem adquirir novos ativos e tendo acrescido os passivos, de maio a agosto de 2019, agravando a situação financeira e aumentando o endividamento, principalmente por questões financeiras, tais como a variação cambial sobre dívidas em moeda estrangeira e aos juros incididos sobre os financiamentos.

V. ENCERRAMENTO

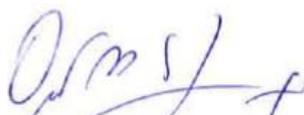
25. Essa Administradora informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

26. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de outubro de 2019

LASPRO CONSULTORES



LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

72-769.1.2 CB / CM / RU / JP

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

12